



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 29 de ABRIL de 2023

RESIDENTE
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 044/2023

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: VOTOS DE APLAUSOS AO O MOVIMENTO EJC DA IGREJA CATÓLICA

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 161, X, do RICMSA, que após aprovação, seja encaminhadas congratulações nos termos desta MOÇÃO DE APLAUSOS à **Diocese de Campina Grande**, bem como à **Área Pastoral do Sagrado Coração de Jesus e Santo André (Santo André-PB)**.

JUSTIFICATIVA

O Movimento EJC, tem como objetivo principal evangelizar o jovem de 18 a 30 anos e conduzi-lo para sua verdadeira vocação de cristão. Essa expressão, "Encontro com Cristo" sugere uma oportunidade de o jovem encontrar consigo mesmo, com o próximo e com Deus.

O encontro pretende aproximar e oportunizar a criação de laços entre o Jovem e Cristo e, seguidamente com sua Igreja, e conduzi-lo a um processo de conversão diária e santificação que deverá culminar com uma participação ativa na vida de comunidade.

Imperioso mencionar que, em Santo André, o Movimento tem uma atuação valiosa, pois aglutina jovens para o trabalho de evangelização, algo extremamente importante nos dias atuais, onde temos diversas distrações, as quais podem e têm desviado jovens dos seus sonhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 07 de agosto de 2023.

João Batista Sales Noberto

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
VEREADOR

RECEBIDO
EM 07/08/2023
Matus Alves